

## **ATA DA REUNIÃO**

Realizou-se na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nas dependências da Delegacia da Secretaria da Receita Federal, nos dias 20 e 21 de setembro de 2007, a Reunião Técnica dos Organismos Nacionais de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte internacional de passageiros entre os dois países, em especial, sobre critérios para estabelecimento de tarifas e aumento de frequências em período de temporada.

Inicialmente o Chefe da Delegação Brasileira José Antônio Schmitt de Azevedo apresentou as boas vindas à Delegação Paraguaia, agradeceu a presença de todos, desejou que os debates desenvolvam-se em clima de cordialidade como costuma ocorrer em todas as reuniões.

O Chefe da Delegação Paraguaia Carlos Peralta Raggini agradeceu a acolhida, ressaltou a permanente disposição das Delegações na busca do entendimento visando o fortalecimento dos laços entre os dois países.

A composição das Delegações Brasileira e Paraguaia consta do Anexo I da presente Ata.

### **1. Critérios para estabelecimento de Tarifas.**

Com relação à tarifa para os serviços semi-urbanos (fronteira interurbano), ligando à Foz do Iguaçu, ficou entendido que cada país avaliará as distâncias percorridas, dentro de seu território, para estabelecer o percentual correspondente à tarifa total aprovada na Ata da Reunião Bilateral ocorrida em 25 e 26 de julho de 2002, em Foz do Iguaçu, em decorrência da Reunião Técnica realizada em Foz do Iguaçu nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2002. Com base nessas informações e os percentuais de reajuste aplicados por cada país a partir de 2002, será proposta uma revisão do percentual de reajuste comum a partir da tarifa estabelecida em 2002.

Com relação aos demais serviços internacionais as Delegações trocaram as informações, disponíveis nos portais da ANTT e do DINATRAN, e para a definição do valor total da tarifa será aplicada a metodologia acertada na XXIX Reunião Bilateral.

### **2. Aumento de frequência em período de Temporada.**

Ambas Delegações acertaram em submeter à próxima Reunião Bilateral a proposta de ratificação dos termos acordados na Reunião Bilateral realizada em 13 e 14 de abril de 2000, em Ciudad del Este, para implementação de reforços de horários nas linhas regulares nos períodos de alta temporada, entre início de dezembro e final de fevereiro, limitados à 100% da frequência acordada com cumprimento integral do itinerário fixado bilateralmente, devendo o reforço ocorrer em horário posterior ao horário normal.

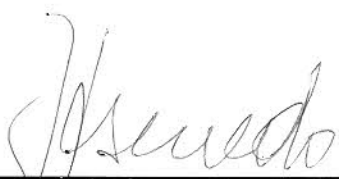
### 3. Outros Assuntos

A Delegação Paraguaia solicitou informações técnicas sobre a utilização de veículos na prestação de serviços regulares de transporte rodoviário internacional de passageiros a fim de esclarecer operadoras em virtude do posicionamento havido na última Reunião Bilateral.

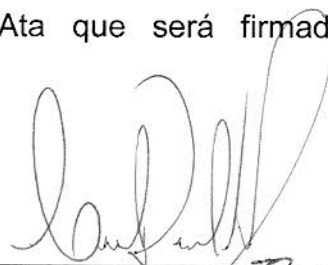
A Delegação Brasileira informará detalhadamente os critérios estabelecidos no Brasil para a utilização de veículos no transporte citado.

Ambas Delegações acordaram discutir previamente as matérias técnicas antes de submetem às Reuniões Bilaterais e acertaram a realização de reunião para o próximo mês de novembro em Ciudad del Este.

Concluídos os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que será firmada pelos representantes de cada Delegação.



\_\_\_\_\_  
Pela Delegação do Brasil



\_\_\_\_\_  
Pela Delegação do Paraguai

**ANEXO I**

**LISTA DE PARTICIPANTES**

**DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Chefe da Delegação:**

José Antônio Schmitt de Azevedo      Superintendente – ANTT

José Glauco A. A. Dias.                      Gerente - ANTT

Paulo Ricardo M. Soares                      Gerente - ANTT

**DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI**

**Chefe da Delegação:**

Carlos Peralta Raggini

Ing. Genaro A. Paredes C.

Director– DINATRAN

Engenheiro - DINATRAN

